

Ata da 55ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

A' hora regerem-se, no dia onze de julho de ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala de sessões, reunidos o Tribunal Eleitoral, sob a presidência do Excmo. Sr. Almeida e presentes os Excmos. Srs.: Desembargadores Edmundo de Moraes e Osório Reis, Srs. Manoel Ribeiro, Agostinho Lage, Valde Figueira e Benedito Borges, o Provedor Borges. Deixou de comparecer, com motivo justificado, o Advogado Regional Eleitoral Dr. Marcelo Silveira Mendes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Pelo Excmo. Sr. Presidente foi feita a leitura da Resolução 55, sobre contagem de tarfeiros, resolução esta aprovada pelo Tribunal e do requerimento: "Resolução nº 55". Outorga o contagem de tarfeiros para a escrituração de fichas eleitorais. Art. 1º - Nas zonas que tiverem contagem de 1.000 fichas modelo 6, de eleições inscritas em 1950, ficam os srs. juizes eleitorais autorizados a propor o emprego de uma ou mais pessoas, para auxiliarem, no contagem eleitoral, o serviço de extração de fichas. Art. 2º - Os auxiliares, uma vez aprovados pelo Presidente do Tribunal, não remunerados por tarefa, à razão de cinquenta reais por ficha devidamente escriturada e conferida. Art. 3º - O pagamento dos tarfeiros não efetuado à vista do mapa eleitoral, organizado pelo Es.

civão e rubricado pelo juiz." Julgamentos: Pelo Excmo Sr
 Juiz Eduardo de Menezes para relatar os processos de can-
 celamento de inscrição nº. 110, digo, relator: a Representa-
 ção nº 53/51 de Pires. Representante: Juiz Elitival. Decidi-
 rarei mandar comunicar ao juiz que o pedido só pode-
 rá ser atendido nos termos da Resolução 55. Ato 10/51
 Registo de Livro Municipal de Camo Novo, Jannaria,
 Soares, Mont Serrão de Minas, Maria e Pont Nova. Manda-
 rarei por desempate cancelar o registo anterior e registrar
 o novo diário, vencidos os Srs: Sr. Carlos Reis e Sr. Afonso
 Lage e Val Ferreira. Pelo Excmo Sr. Sr. Carlos Reis para rela-
 tor: o cancelamento de inscrição 1.134/51 de Pont Nova.
 Haverá a decisão. Decretarei o cancelamento. e os autos
 nº 11/51. Registo de Livro Municipal. Coraci. P.H. Manda-
 rarei, por desempate, cancelar o registo anterior e regis-
 trar o novo diário, vencidos os Srs: Advogado Alvim
 e Sr. Afonso Lage e Val Ferreira. Foi designado relator do
 acordo o Sr. Marcos Ribeiro. Pelo Excmo Sr. Sr. Marcos Ribeiro
 para relatar: o cancelamento de inscrição nº 1158/51 de
 Belo Horizonte. Haverá a decisão. Decretarei o cancelamento. E
 os autos nº 12/51 de Registo de Livro. Borges do Gallo. Re-
 quere: P.H. Mandarei, por desempate, cancelar o registo
 anterior e registrar o novo diário, vencidos os Srs Sr. Carlos
 Reis e Sr. Afonso Lage e Val Ferreira. Pelo Excmo Sr. Sr.
 Afonso Lage para relatar: Cancelamento de inscrição 1176/51
 de Luz. Haverá a decisão. Decretarei o cancelamento. Autos 13/51
 de P.H. [Assilia e quitação] Requerente: P.H. Registo de Livro
 Municipal. Mandarei, por desempate, cancelar o re-
 gisto anterior e registrar o novo diário - vencidos os Srs:
 Sr. Carlos Reis e Sr. Afonso Lage e Val Ferreira. Foi designa-
 do relator do acordo o Sr. João Américo. Pelo Excmo Sr. Sr.
 Val Ferreira para relatar: o cancelamento de inscrição
 1059/51 de Amoreira. Haverá a decisão. Decretarei o cancela-

381
nuns. 1073 e 1072 de Alfenas e Paraguaré. Cancellados
em diligência. (Novos adiados) e N.º 81/51 de
do Rio Doce. Recomeço: 117. Acordado: genêro Fer-
reira de Paiva. Negativa provimento. Pelo Excmo. Sr.
do Excmo. Sr. João Baptista de Paiva, relator, e cancelamento de
de inscrição 1173 e 1197 da Baía. P. A. C. Venturam o
cancelamento. Publicação de acordos: N.º 783/50 de
N.º 54/51 de N.º 51. Cancelamento de
inscrição em 1203, 1142, 1130, 1061, 1113, 1140 e 1151 de Al-
diadas, Itabirito, Rio Novo, Franca, Volta Nova, São João
de Aguiar e São Sebastião do Paraíso. Suspensão de N.º 10-
lício em 12/51 de Silvestre Ferraz. * Nada mais havendo o
Excmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a
sessão e, para certar, eu, Margarida de Paiva, Sec.
estário substituta, lavrei a presente ata.

Arnaldo de Almeida Penna.